



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON/PA

PROCON/PA – Trav. castelo branco, 1029 – São brás– CEP:66063-080 - Belém – Pará - Brasil  
Fone: (91)3073-2805 Fax:(91)3073-2806

Site: [www.sejudh.pa.gov.br](http://www.sejudh.pa.gov.br) E.mail: [proconatend@procon.pa.gov.br](mailto:proconatend@procon.pa.gov.br)

---



## AUTO DE CONSTATAÇÃO

Nº 000/2012	Data:	Local:	Hora:
Razão Social:			
Nome de Fantasia:		Atividade:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	Fone:	
Insc. Municipal:	Insc Est.	CNPJ :	
<b>OCORRÊNCIAS:</b>			
Dispositivos Legais Infringidos:			
De acordo com a Lei Federal Nº 8.078/90, Decreto Estadual 5.592/88 e Legislações posteriores fica o autuado intimado ao cumprimento da obrigação acima descrita no prazo de _____ dias a partir da lavratura do presente Auto.			
O presente Auto será remetido à Coordenadoria de Fiscalização do PROCON/PA, sito a Trav. Castelo Branco, 1029, estando o mesmo sujeito às penalidades previstas no Art. 56 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).			
RECEBI A 2ª VIA NESTA DATA: ..... / ..... / .....	TÉCNICO DO PROCON:		
NOME DO AUTUADO.	NOME:		
.....	.....		
.....	.....		
RG:.....	RG:.....		
.....	.....		
ASSINATURA:.....	ASSINATURA:.....		